DECRETO Nº 18176/2022

Concede férias ao servidor Amarildo da Rold.

Luis Carlos Turatto, Prefeito Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor

AMARILDO DA ROLD, matrícula funcional n.º 18062-1, portador da Cédula de Identidade

nº 5.131.631-2/PR e do CPF/MF nº 867.163.109-59, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 07 de fevereiro a 08 de março

de 2022, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano

de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças